

## Serviço Público Federal Ministério da Educação





# EDITAL DE DIVULGAÇÃO № 79/2023 - PROECE/UFMS(\*)

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte – PROECE, torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de vagas oferecidas pelo Programa Institucional de Extensão Universitária ESCOLA DE MÚSICA DA UFMS e o Projeto de Extensão NÚCLEO SINFÔNICO DA UFMS, PCIU - Projeto Coral Infantojuvenil da UFMS - e CanteMus - laboratório da voz.

### 1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Edital disciplina o processo seletivo de candidatos para participarem de aulas no primeiro semestre de 2023. Serão ofertadas vagas para aprendizado musical conforme as modalidades descritas abaixo:

#### 1.1.1. Instrumentos de Cordas:

- Violino

INSTRUMENTO	DIAS/HORÁRIOS	LOCAL	NÚMERO DE VAGAS	EXIGÊNCIA PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA
Violino - Turma iniciante	Segundas - feiras das 14h30 às 15h30	Sala 2 - Prédio do Curso de Música, https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6	15	Idade a partir de 10 anos e possuir o instrumento
Violino - Turma intermediária	Segundas - feiras das 15h30 às 16h30	Sala 2 - Prédio do Curso de Música, https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6	15	Idade a partir de 10 anos e possuir o instrumento

## - Ensino coletivo de cordas (iniciantes) - Turma 1

INSTRUMENTO	DIAS/HORÁRIOS	LOCAL	NÚMERO DE VAGAS	EXIGÊNCIA PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA
Violino	Terças-feiras das 19h30 às 20h40	Teatro do Curso de Música, https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6	10	Idade a partir de 12 anos e possuir o instrumento
Viola	Terças-feiras das 19h30 às 20h40	Teatro do Curso de Música, https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6	4	Idade a partir de 12 anos e possuir o instrumento
Violoncelo	Terças-feiras das 19h30 às 20h40	Teatro do Curso de Música, <a href="https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6">https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6</a>	4	Idade a partir de 12 anos e possuir o instrumen

Contrabaixo	Terças-feiras das 19h30 às 20h40	Teatro do Curso de Música, https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6	2	Idade a partir de 12 anos
-------------	----------------------------------------	---------------------------------------------------------------------	---	------------------------------

# - Ensino coletivo de cordas (iniciantes) - Turma 2

INSTRUMENTO	DIAS/HORÁRIOS	LOCAL	NÚMERO DE VAGAS	EXIGÊNCIA PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA
Violino	Quartas-feiras das 20h40 às 22h00	Teatro do Curso de Música, https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6	10	Idade a partir de 12 anos e possuir o instrumento
Viola	Quartas-feiras das 20h40 às 22h00	Teatro do Curso de Música, https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6	4	Idade a partir de 12 anos e possuir o instrumento
Violoncelo	Quartas-feiras das 20h40 às 22h00	Teatro do Curso de Música, https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6	4	Idade a partir de 12 anos e possuir o instrumento
Contrabaixo	Quartas-feiras das 20h40 às 22h00	Teatro do Curso de Música, <u>https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6</u>	2	Idade a partir de 12 anos

### - Violão

INSTRUMENTO	DIAS/HORÁRIOS	LOCAL	NÚMERO DE VAGAS	EXIGÊNCIA PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA
Violão para iniciantes - Turma 1	Sábados das 10h às 11h15	Sala 2 - Prédio do Curso de Música, https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6	15	Idade a partir de 12 anos e possuir o instrumento
Violão para iniciantes - Turma 2	Sábados das 10h às 11h15	Sala 3 - Prédio do Curso de Música, https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6	15	Idade a partir de 12 anos e possuir o instrumento

# 1.1.2. Instrumentos de sopros:

# - Ensino coletivo de madeiras (intermediário)

INSTRUMENTO	DIAS/HORÁRIOS	LOCAL	NÚMERO DE VAGAS	EXIGÊNCIA PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA
Oboé	Quartas-feiras das 21h40 às 22h40	Teatro do Curso de Música, https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6	5	Idade a partir de 12 anos e possuir o instrumento

# - Ensino coletivo de madeiras (iniciantes)

INSTRUMENTO	DIAS/HORÁRIOS	NÚMERO DE VAGAS	EXIGÊNCIA PARA  O 21/03/2023 N° 8010	OE MATO GRO
			· ALL	*

				PREENCHIMENTO DA VAGA
Flauta- doce (turma 1)	Sábados das 9h30 às 10h30	Sala 4 - Prédio do Curso de Música, https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6	10	Idade de 7 a 11 anos e possuir o instrumento
Flauta- doce (turma 2)	Sábados das 10h30 às 11h30	Sala 4 - Prédio do Curso de Música, https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6	10	Idade de 12 a 16 anos e possuir o instrumento
Saxofone	Sábados das 8h30 às 9h30	Sala 2 - Prédio do Curso de Música, <a href="https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6">https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6</a>	10	Idade a partir de 12 anos e possuir o instrumento
Oboé	Quartas-feiras das 20h40 às 21h40	Teatro do Curso de Música, https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6	5	Idade a partir de 12 anos e possuir o instrumento

# 1.1.3. Percussão:

# - Ensino coletivo de percussão (iniciantes)

INSTRUMENTO	DIAS/HORÁRIOS	LOCAL	NÚMERO DE VAGAS	EXIGÊNCIA PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA
Percussão (turma 1)	Terças-feiras das 20h40 às 21h40	Teatro do Curso de Música, https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6	10	Idade a partir de 12 anos e possuir baquetas de caixa
Percussão (turma 2)	Terças-feiras das 21h40 às 22h40	Teatro do Curso de Música, https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6	10	Idade a partir de 12 anos e possuir baquetas de caixa
Percussão (turma 3)	Quartas-feiras das 20h40 às 21h40	Teatro do Curso de Música, https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6	10	Idade a partir de 12 anos e possuir baquetas de caixa
Percussão (turma 4)	Quartas-feiras das 21h40 às 22h40	Teatro do Curso de Música, <a href="https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6">https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6</a>	10	Idade a partir de 12 anos e possuir baquetas de caixa

# 1.1.4. Coros:

COROS	DIAS/HORÁRIOS	LOCAL	NÚMERO DE VAGAS	EXIGÊNCIA PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA
Coro CanteMus	Sextas-feiras das 19h30 às 21h30	Salas do curso de música, Unidade 22, https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6	30	Idade a partir de 15 anos
PCIU! Alfa (presencial)	Sextas-feiras das 19h às 20h30	Teatro do Curso de Música, https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6	50	Participação na Turma PCIU!Alfa 2022
PCIU! New (on- line)	Quintas-feiras 19h - aulas <i>on-</i> <i>line</i>	on-line	40	Crianças e adolescentes a partir de 07 anos e possuir um dispositivo eletrônico N° 8010

	(celular, tablet,
	computador,
	notebook)
	próprio, com
	acesso à internet.

#### 1.1.5. Teoria Musical:

MODALIDADE	DIAS/HORÁRIOS	LOCAL	NÚMERO DE VAGAS	EXIGÊNCIA PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA
Introdução a Teoria Musical	Sábados das 8h30 às 9h45	Sala 2 - Prédio do Curso de Música, https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6	20	Idade a partir de 16 anos

### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. Serão oferecidas 320 (trezentos e vinte) vagas neste Edital.
- 2.2. As vagas serão preenchidas por ordem cronológica de inscrição.
- 2.3. As atividades serão coordenadas por professores do Curso de Música da UFMS e as aulas ministradas por bolsistas do Curso de Música da UFMS e professores cedidos pela Secretaria Municipal de Educação.
- 2.4. Não será cobrada taxa de matrícula nas seguintes situações:
  - a) acadêmicos da UFMS inscritos na turma Coro CanteMus, devendo ser anexado, no ato da matrícula, comprovante de vínculo com a UFMS;
  - b) inscritos na turma do PCIU!New; e
  - c) alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Campo Grande (REME), devendo ser anexado, no ato da matrícula, comprovante de vínculo, do ano de 2023, com as escolas públicas integrantes da REME.
- 2.5. Nos demais casos será cobrada taxa única de matrícula no valor de R\$ 100,00 (cem reais), através de Guia de Recolhimento da União.
- 2.6. Não haverá cobrança de mensalidades.
- 2.7. Será oferecida isenção de taxa de matrícula para até 10% das vagas para os candidatos que comprovarem vulnerabilidade socioeconômica.
- 2.7.1. Para fins de comprovação e consulta da vulnerabilidade socioeconômica, o candidato deverá anexar no ato da matrícula cópia do cartão/folha resumo com o Número de Identificação Social NIS, atribuído pelo CadÚnico (o documento do NIS pode ser obtido nos Centros de Referência em Assistência Social CRAS de seu município, e que também pode ser consultado no portal Consulta Cidadão através do link <a href="https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu\_cadunico/">https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu\_cadunico/</a>).
- 2.8. Os candidatos deverão encontrar-se em boas condições de saúde vocal, isto é, livres de quaisquer disfonias ou patologias que possam ser agravadas com a participação nas aulas.



### 3.1. O presente Edital segue o cronograma de etapas a seguir:

ETAPA	DATA
Lançamento do Edital	14 de março de 2023
Período de matrícula de alunos	15 a 26 de março de 2023
Período de solicitação de isenção da taxa de matrícula	15 a 20 de março de 2023
Resultado das solicitações de isenção de taxa de matrícula	22 de março de 2023
Divulgação dos matriculados	31 de março de 2023
Início das aulas	3 de abril de 2023
Término das aulas	3 de julho de 2023

#### 4. **DA MATRÍCULA ON-LINE**

- 4.1. O formulário de matrícula, **exceto para a turma PCIU! New,** ficará disponível a partir das 8h do dia 15 de março 2023 e será encerrado às 23h59 do dia 26 de março 2023, (horário oficial de Mato Grosso do Sul) exclusivamente via internet pelo link <a href="https://proece.ufms.br/escolademusica2023/">https://proece.ufms.br/escolademusica2023/</a>.
- 4.1.1. O formulário de matrícula, **exclusivamente para a turma PCIU! New,** ficará disponível a partir das 8h do dia 15 de março 2023 e será encerrado às 23h59 do dia 26 de março 2023, (horário oficial de Mato Grosso do Sul) exclusivamente via internet pelo link <a href="https://proece.ufms.br/pciunew2023/">https://proece.ufms.br/pciunew2023/</a>.
- 4.1.2. As matrículas serão realizadas mediante preenchimento e o envio do formulário.
- 4.1.3. No caso de solicitação de isenção anexar documentos comprobatórios, conforme item 2.4 ou 2.7.1 deste Edital.
- 4.1.4. No caso de menores de idade, o responsável deverá assinalar o Termo de Compromisso do Responsável.
- 4.2. No ato da matrícula será gerada uma Guia de Recolhimento da União (GRU) no valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente às aulas semestrais.
- 4.2.1. O não pagamento da GRU resultará no cancelamento e desistência da matrícula.
- 4.2.2. A taxa de matrícula (paga via GRU) somente será devolvida nos casos em que a ordem de inscrição do candidato exceder o número de vagas previstas para a modalidade escolhida.
- 4.3. O correto preenchimento do formulário de matrícula é de inteira responsabilidade do candidato.
- 4.4. A coordenação da ESCOLA DE MÚSICA DA UFMS não se responsabilizará por eventuais problemas de acesso e de conexão à internet.
- 4.5. A matrícula do aluno implicará no seu declarado conhecimento e tácita aceitação das regras, exigências e condições estabelecidas neste Edital.

#### 5. **DO LOCAL DAS AULAS**

- 5.1. As aulas serão coletivas e ocorrerão nos Prédios do Curso de Música da UFMS, <a href="https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6">https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6</a>.
- 5.2. Outras atividades que envolvem ensaios gerais e apresentação final poderão ser marcadas em outros horários com aviso prévio.

- 5.3. A ESCOLA DE MÚSICA DA UFMS reserva o direito de alterar horários de atividades, no decorrer do semestre, em função de demandas didáticas e logísticas.
- 5.4. O aluno matriculado que não comparecer a 2 (duas) atividades de ensaio e/ou apresentação consecutivas sem aviso ou justificativa aceitável à Secretaria da ESCOLA DE MÚSICA DA UFMS será considerado **desistente**, liberando a vaga para outro interessado previamente inscrito.
- 5.4.1. As justificativas de faltas deverão ser encaminhadas para o e-mail emusica.faalc@ufms.br.
- 5.5. Os participantes que tiverem 75% de frequência e forem aprovados em avaliação final individual (conforme a modalidade cursada) de conteúdo receberão certificado de conclusão de curso de extensão.

### 6. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1. Todas as comunicações oficiais entre a ESCOLA DE MÚSICA DA UFMS e os candidatos matriculados ocorrerão por meio do site da PROECE e correio eletrônico (sendo que as mensagens serão direcionadas para o endereço de e-mail fornecido pelo candidato no ato da inscrição). A ESCOLA DE MÚSICA DA UFMS não se responsabiliza por problemas nos provedores de e-mail ou demais problemas que impeçam o candidato/aluno de acessar às informações enviadas via e-mail.
- 6.2. As dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail emusica.faalc@ufms.br.
- 6.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte, observados os princípios e normas legais vigentes.

Campo Grande, 20 de março de 2023.

MARCELO FERNANDES PEREIRA

(\*)Republicado por constar incorreções no Original, publicado no Boletim Oficial da UFMS N° 8005, de 14 de março de 2023.





Documento assinado eletronicamente por Marcelo Fernandes Pereira, Presidente de Conselho, em 20/03/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufms.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufms.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **3929073** e o código CRC **CCCB1B62**.



Fone: (67)3345-7232/7233 CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.004279/2020-90 SEI nº 3929073

